

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00057/2025

PROAD: 9448/2025

Pregão Eletrônico: 90022/2025

ID contratação PNCP: 00509968000148-1-001907/2025

Data da sessão pública de lances: 09/07/2025

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Item 1**, do **Pregão Eletrônico 22/2025**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de armários de aço (tipo escaninho) e sofás modulares (com e sem encosto)**, nos termos do edital convocatório e da proposta comercial, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

<b>ADJUDICATÁRIO:</b> LOBO SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
<b>CNPJ:</b> 21.306.287/0001-52
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Leopoldo Campos Nunes, 696/2102B, Manacás, Belo Horizonte, CEP 30840-700
<b>TELEFONE:</b> (31) 98712-6868
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Alan Emanuel Lobo de Sousa <b>CPF:</b> 717.673.636-72 <b>Contato:</b> (31) 98712-6868
<b>E.MAIL:</b> alanmanuel@bol.com.br

PROPOSTA						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO TIPO ESCANINHO COM QUATRO PORTAS</b> Composto por 2 colunas com 2 portas sobrepostas - Dimensões de todo o armário: Profundidade mínima de 40 cm e máxima de 46 cm/Altura mínima de 180cm e máxima de 200cm/Largura mínima de 75cm e máxima de 100 cm - Dimensões internas de cada compartimento: Profundidade mínima de 40cm e máxima de 45cm/Altura mínima de 82 cm e máxima de 100cm/Largura mínima de 35,9 cm e máxima de 48 cm - Em cada compartimento deverá ter uma prateleira interna com tamanho compatível para guarda de capacete - Fabricado em chapa de aço de alta resistência com espessura de 0,75 mm ou superior Pintura eletrostática epóxi a pó, antimicrobiana e bactericida, em todo o armário, externa e internamente (cores variadas) - Sistema de ventilação através de venezianas - As dobradiças deverão ser internas à estrutura do armário, deverá possuir mínimo 2 dobradiças em cada porta, com no mínimo 2 conexões - Sistema de fechamento de cada porta: pitão para cadeado ou fechadura com chave - Pés niveladores com sapatas plásticas protetoras, conferindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos - De acordo com a norma NR 24 do Ministério do Trabalho - Garantia mínima do fabricante: 12 meses a contar do recebimento definitivo</p>	UND	125	SATTO INSALUBRE  4PG	R\$1.238,00	R\$154.750,00
<b>TOTAL:</b> Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais.					<b>R\$154.750,00</b>	

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/DA ENTREGA:**

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal (item 5.1, do Termo de Referência).

Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 5.2, do Termo de Referência.

Observar, ainda, os **itens 5.3 a 5.11**, do Termo de Referência.

**GARANTIA DO OBJETO:** O prazo de garantia dos bens será de 12 (doze) meses, prazo usual de mercado e de acordo com as pesquisas de preço realizadas, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, a contar da data de recebimento definitivo dos bens. Não será exigida a garantia extra/estendida dos bens; na forma do item 5.12, do Termo de Referência.

No prazo de garantia, a Contratada deverá realizar a substituição ou conserto do bem que apresente defeito de fabricação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação de troca, responsabilizando-se integralmente pelas despesas decorrentes da troca (da entrega do bem novo e da retirada do bem a ser substituído), sendo certo que o produto entregue em substituição ao bem defeituoso deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao substituído, ficando a retirada a cargo da Contratada (item 5.13, do Termo de Referência).

A garantia abrangerá a manutenção corretiva dos bens (por intermédio da Contratada e de seus credenciados, se for o caso) nas cidades do Estado de Minas Gerais onde há uma unidade de jurisdição deste Tribunal e, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o Tribunal. Não havendo assistência técnica autorizada na localidade onde houver a demanda para reparo, o bem poderá ser retirado pela Contratada para conserto em local mais próximo/viável. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, ajustes, reparos e correções (item 5.14, do Termo de Referência).

**GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** A presente contratação terá como gestora titular a Secretária de Material e Logística, Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama, sendo sua substituta a servidora Luciana Coury Abrahão. Já a fiscalização ficará a cargo do servidor Silvano Lúcio de Souza, como fiscal titular, sendo seu substituto a servidora Luciana Diniz Bahia.

**DADOS DA UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Material e Logística - SEML

**TELEFONE:** (31)-3228-7147

**E-MAIL:** seml@trt3.jus.br

**VIGÊNCIA:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. A prorrogação do prazo de vigência da ata não implica a renovação dos quantitativos registrados, permitindo apenas a aquisição dos itens remanescentes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

\_\_\_\_\_  
**Pelo Tribunal Regional do Trabalho/MG**  
**Patrícia Helena dos Reis**  
**Diretora-Geral**

\_\_\_\_\_  
**Pelo fornecedor**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00057/2025 - CADASTRO DE RESERVA**

Não houve interessados em ter os preços registrados e constar do cadastro de reserva da presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico 90022/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de armários de aço (tipo escaninho) e sofás modulares (com e sem encosto).